



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00114/2013

16/01/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 03136/2012, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão da servidora **MARIA FERNANDA DE ALENCAR OLIVEIRA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Sede daquela Seccional, no Recife, para exercer a função comissionada de Supervisora, Código FC-5, da Seção de Cumprimento e Expedição da 31ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. REVOGAR** a cessão da referida servidora à 32ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Garanhuns, autorizada pela Portaria nº 531, de 25/07/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 26/07/2012.

**III. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE